

Portaria Normativa nº 003/2024, de 28 de fevereiro de 2024

Aprovação do Organograma de Governança da Faculdade de Desenvolvimento do Norte - FADENORTE.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE- FADENORTE Dr. Lucílio Célio Vieira, em obediência a atribuição que lhe confere as Normas Administrativas Acadêmicas e, tendo em vista todas as alterações ocorridas na estrutura organizacional da FADENORTE,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece a estrutura organizacional de governança da Faculdade de Desenvolvimento do Norte conforme anexo desta Portaria;

Art. 2º Divulga o Organograma de Governança da FADENORTE estabelecido no art. 1º;

Art. 3º Revoga organograma anterior e disposições em contrário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Divulga-se. Cumpra-se.
São Francisco, 28 de fevereiro de 2024.



Lucílio Célio Vieira
Diretor Geral

ORGANOGRAMA DE GOVERNANÇA – FADENORTE 2024



FADENORTE
FACULDADE DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE

A estrutura da Faculdade de Desenvolvimento do Norte é definida em seu Estatuto e Regimento Geral. A figura 1 apresenta a Instituição, de acordo com a sua estrutura atual, aprovada pela Portaria nº

Legenda:

- Órgãos Deliberativos, autorizativos, supervisão e fiscalização
- Órgãos Executivos e decisórios
- Assessoramento, avaliação, pesquisa, indicação e aconselhamento
- Órgãos executivos suplementares
- Unidades de operação/execução/ mobilização

